



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO Nº. 049/2022**

**Proponente: Felipe Hulle Del Puppo**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**VIABILIZAR NESTA MUNICIPALIDADE, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO AO TURISTA, VISANDO ATENDER E PROPORCIONAR MELHOR ATENÇÃO E RECEPΤIVIDADE AOS TURISTAS, QUE VISITAM A NOSSA CIDADE.**

## **JUSTIFICATIVA**

Pois, considerando a relevância de tal iniciativa para o Município, o atendimento ao pleiteado acima, será imprescindível para o mesmo, visto que, oferecendo atendimento de excelência, sobretudo, prestando informações e serviços de qualidade, será uma forma de atrair o turista e/ou visitante, alavancando a receita e economia desta Municipalidade.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, à frente desse Executivo Municipal, juntamente à Secretaria Competente, para que este pedido seja atendido, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022.**

**Felipe Hulle Del Puppo  
Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3100340033003A005000

Assinado eletrônicamente por **Gibran Christo Schneider** em **31/05/2022 13:52**

Checksum: **94C77DBA510FAABBB7490D44D0F6AAE74431208292D7F2821C95FAAC98BD27B7**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

